

# ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECCIONAIS

TEMA: PAINEL DE BOAS PRÁTICAS – CRG-MM  
NOME: ANDREZA ALMEIDA

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Sobre a NUCLEP

- Vinculada ao Ministério de Minas e Energia e situada no município de Itaguaí, na zona industrial do estado do Rio de Janeiro, a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP foi criada pelo Decreto 76.805, de 16 de dezembro de 1975, como uma empresa estratégica para atender ao Programa Nuclear Brasileiro. Especializada na fabricação de equipamentos pesados, únicos e diferenciados aos setores Nuclear, Defesa, Óleo e Gás, e Energia.
- Atualmente a NUCLEP conta com 737 empregados, sendo 594 atuando diretamente na atividade industrial e 243 ligados às atividades administrativas.



# Área Correcional na NUCLEP – Até 08/2017

- Atividade descentralizada.
- RH responsável pela apuração direta.
- Presidência responsável pelo gerenciamento dos processos acusatórios, investigativos, pelas Comissões Processantes e registros nos sistemas correcionais.
- Ausência de Normativos Internos.
- Ausência de responsável pela gestão da matéria.

# Área Correcional na NUCLEP – Após 08/2017

- Adesão ao sistema SISCOR.
- Criação da Corregedoria, com 2 empregados com dedicação exclusiva.
- Nomeação de um Corregedor, sendo um empregado efetivo, com mandato de 2 anos e estabilidade de emprego, subordinado diretamente ao Presidente.
- No ano de 2018, a Corregedoria passou estar subordinada ao Conselho de Administração e passou a constar no estatuto social como órgão estatutário.

# Dificuldades da Aplicação do CRG-MM

## **Impacto Interno à Corregedoria**

- Supervisão da Equipe
- Criação de Rotinas Simplificadas
- Criação dos Normativos Internos

## **Impacto Externo à Corregedoria**

- Ampliação da competência
- Interlocução com os demais órgãos da empresa.
- Criação da Comissão Permanente

# Principais vantagens da Aplicação do CRG-MM

- Norteador do processo de reestruturação da Corregedoria;
- Auxílio na construção correta das rotinas e procedimentos internos;
- Instrumento de convencimento da Alta Gestão para o alinhamento das expectativas sobre o papel da Corregedoria;
- Auxílio na elaboração das etapas de planejamento da Corregedoria.

# Área Correcional na NUCLEP

## **Competências Originárias**

- Instaurar IPS;
- Realizar Juízo de Admissibilidade;
- Recomendar Instauração de Sindicâncias, PAS, PAR e arquivamento;
- Orientar tecnicamente e Supervisionar as Comissões Processantes;
- Gerir Informações Correcionais.

## **Competências com o CRG-MM**

- Instaurar IPS, Sindicâncias, PAS e PAR;
- Recomendar Arquivamento;
- Realizar Juízo de Admissibilidade;
- Celebrar TACs;
- Capacitar, Orientar tecnicamente e Supervisionar as Comissões Processantes;
- Gerir Informações Correcionais;
- Apoiar a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade.

# Próximos Desafios

- Aprimorar as rotinas e normativos internos;
- Utilizar o e-Pad como principal ferramenta de apoio na condução dos processos;
- Reduzir o tempo de análise dos processos;
- Atingir o nível 3 do CRG-MM.



# OBRIGADO!

**contatos:**

[andreza.almeida@nuclep.gov.br](mailto:andreza.almeida@nuclep.gov.br)

[corregedoria@nuclep.gov.br](mailto:corregedoria@nuclep.gov.br)